

PROJETO DE LEI N.º 151/2025.


Declara como Patrimônio Histórico, Social, Cultural e de Lazer em Parnamirim/RN o Maior Cajueiro do Mundo, Localizado no Distrito De Pirangi Do Norte.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
lei:

Art. 1º – Fica declarado como Patrimônio Histórico, Social, Cultural e de Lazer em Parnamirim/RN o Maior Cajueiro do Mundo, localizado no distrito de Pirangi do Norte, litoral do município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Parnamirim/RN, 18 de junho de 2025.


Eder Rodrigues de Queiroz
CPF: 085.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

O Maior Cajueiro do Mundo, situado no distrito de Pirangi do Norte, litoral do município de Parnamirim/RN, é um dos principais cartões-postais do estado do Rio Grande do Norte e figura entre os destinos turísticos mais visitados da região Nordeste, atraindo anualmente milhares de turistas do Brasil e do exterior. Este notável atrativo natural desperta fascínio não apenas por sua magnitude, mas também pela simbologia que carrega para a história, a identidade e a economia do município.

Com cerca de 8.500 metros quadrados de copa e mais de 130 anos de existência, o cajueiro é reconhecido mundialmente pelo Guinness Book como o maior do planeta, fruto de uma característica biológica rara: seus galhos, ao tocarem o solo, criam raízes e dão origem a novos troncos, expandindo continuamente sua área de cobertura e formando uma espécie de floresta viva originada de uma única árvore-mãe. Este fenômeno desperta o interesse de estudiosos, ambientalistas e visitantes curiosos de todas as idades, configurando o cajueiro como um verdadeiro monumento natural.

Para além da dimensão botânica, o Maior Cajueiro do Mundo desempenha papel fundamental na dinâmica social, econômica e cultural do distrito de Pirangi e de todo o município de Parnamirim. É fonte de geração de emprego e renda para pequenos comerciantes, agricultores familiares, artesãos e guias turísticos locais, que se beneficiam direta ou indiretamente da visita constante. O local abriga uma feira de artesanato, praça de alimentação, centro de apoio ao turista e uma passarela suspensa que permite a observação panorâmica da copa, promovendo o turismo ecológico e sustentável.

Culturalmente, o cajueiro é parte da memória afetiva dos moradores e visitantes. Está presente nas narrativas populares, na literatura de cordel, nas fotografias antigas de famílias locais, nas trilhas escolares e nas ações educativas voltadas à conservação ambiental e à valorização da biodiversidade. É um espaço de lazer e contemplação, que proporciona contato direto com a natureza e convida à reflexão sobre a importância da preservação do bioma da Mata Atlântica.

O reconhecimento oficial do Maior Cajueiro do Mundo como Patrimônio Histórico, Social, Cultural e de Lazer do município de Parnamirim é uma medida de profundo significado simbólico e prático. Tal medida contribui para consolidar políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio natural, à valorização da identidade local e à promoção de um turismo responsável, educativo e inclusivo. O cajueiro é um ícone que deve ser protegido, promovido e transmitido às gerações futuras como um dos maiores orgulhos do povo potiguar.

Portanto, a presente proposição não apenas presta uma justa homenagem a esse patrimônio vivo da nossa cidade, como também fortalece o compromisso da gestão pública com a cultura, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de Parnamirim.

Sala das Sessões, Parnamirim/RN, 18 de junho de 2025.


Eder Rodrigues de Queiroz
CPF 086.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

